



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 296/2024

Ciente da Análise Jurídica 1043313.

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, conforme Resumo 1043210, bem como **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor da empresa **VTC CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA - CNPJ: 11.836.697/0001-51**, com fundamento no Art. 1º, VII, da Portaria DIGER 102 (0211487).

À SEORC e à SECOM para as providências respectivas, observando que o pagamento só será realizado mediante a regularidade da empresa no CADIN, conforme informado pela SECAM, 1049470, considerando sobretudo, a excepcionalidade e urgência que o caso requer.

À DIGER para ciência.

Atenciosamente,

Eloísa Cruz Moreira de Carvalho

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 12/12/2024, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1049583** e o código CRC **3720A3E6**.